



Decreto n.º 48 DE 19 DE MARÇO DE 2014

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.191/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir atividade na Lei nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1106.1316 AQUISIÇÃO DE VEICULO PROGRAMA
REGIONALIZAÇÃO RESOLUÇÃO CIB/RS 378/12 E PORTARIA SES/RS 337/13.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00
10.302.1106.1317 AQUISIÇÃO DE VEICULO RECURSOS PRÓPRIOS,
PORTARIA SES/RS 337/13.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - excesso de arrecadação do Recurso Vinculado Do Fundo Estadual de Saúde resolução CIB/RS 378/12 e Portaria SES/RS 337/13 recebido no valor de R\$ 50.000,00.

II – a redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Decreto n.º 48 DE 19 DE MARÇO DE 2014

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de março de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____